

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/04/2023 | Edição: 70 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 1.404, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40 do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, com fundamento no disposto no Parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 e 31 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e na Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, assim como os elementos que integram o processo nº 19739.105259/2021-82, resolve:

Art. 1º Declarar de interesse do Serviço Público, para fins de provisão habitacional de interesse social, na modalidade Doação com Encargo, o imóvel urbano de propriedade da União situado à Avenida Roldão Bento de Godoi, Quadra 13, Setor Tônico da Rosa, no município de Joviânia/GO.

Parágrafo Único. O imóvel da União de que trata o caput classifica-se como nacional interior, cadastrado no SIAPA sob o RIP nº 9437 0100001-63, com área total de 11.746,95 m², devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 5.385 do Registro de Imóveis da Comarca de Joviânia/GO.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º é de interesse público na medida em que será destinado à execução de projeto de provisão habitacional de interesse social, em benefício de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) famílias de baixa renda.

Art. 3º A Superintendência do Patrimônio da União em Goiás dará conhecimento do teor desta Portaria ao Ofício de Registro de Imóveis e à Prefeitura Municipal de Joviânia/GO, acompanhado do respectivo memorial descritivo da área à qual ela se refere.

Art. 4º Revoga-se a Portaria SPU/MP nº 248, de 19 de setembro de 2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.